

# PROBLEMAS COM SEU CPF?

## Saiba o que fazer



O primeiro passo é entender o que deu errado com o seu CPF.

Para fazer isto, consulte a situação do seu CPF através do site da Receita Federal, no assunto **Meu CPF**, serviço **Consultar CPF**; ou através do app **CPF Digital** no seu celular.

### O seu CPF pode estar nas seguintes situações:



#### PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO

Esta situação significa que você não entregou alguma Declaração do Imposto Renda.

#### O QUE FAZER?

Consulte a sua situação fiscal para verificar qual declaração está faltando. Essa consulta é feita no Portal e-CAC, então você precisará de uma conta Gov.Br ou um código de acesso para entrar.

Depois de descobrir qual declaração está faltando, você pode entregar a declaração pelo próprio Portal e-CAC ou pelo App **Meu Imposto de Renda** para celular ou tablet.

O seu CPF ficará **REGULAR** assim que a declaração for processada. Normalmente, no dia seguinte o problema estará resolvido.



#### SUSPENSO

Esta situação significa que o seu CPF está com informações incorretas ou incompletas.

#### O QUE FAZER?

Preencha as informações corretas no formulário eletrônico disponível no site da Receita Federal, no assunto **Meu CPF**, serviço **Alterar CPF**. Dentro da página do serviço, selecione a opção **Regularizar CPF**.

Após o preenchimento do formulário, envie as informações para regularizar o seu CPF.

Se ao enviar as informações for gerado um protocolo, você precisará apresentar seus documentos de identificação à Receita Federal. Você pode fazer isso agendando atendimento em uma unidade ou enviando os documentos por e-mail.



#### TITULAR FALECIDO

Esta situação significa que foi informada data de falecimento no CPF.

#### O QUE FAZER?

Se o seu CPF estiver indevidamente na situação **TITULAR FALECIDO**, agende atendimento em uma unidade da Receita Federal e converse com um de nossos atendentes.

Não esqueça de levar seus documentos de identificação.



#### CANCELADO

Um CPF só é cancelado em casos de duplicidade ou por decisão em um processo, e não é uma situação comum. Cada pessoa deve ter no máximo 1 CPF e o número é para toda a vida.

#### O QUE FAZER?

Se o seu CPF estiver indevidamente cancelado, agende atendimento em uma unidade da Receita Federal e converse com um de nossos atendentes.

Não esqueça de levar seus documentos de identificação.

Para saber mais sobre o cadastro de pessoas físicas (CPF), visite [www.gov.br/receitafederal](http://www.gov.br/receitafederal) e clique em **Meu CPF**.